



CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

PERFIL DE ATUAÇÃO:

DIREITO PÚBLICO/PRIVADO: NÚCLEO DE PRÁTICA JURIDICA (NPJ)

ESPELHO DA PROVA

TEMA:

PONTO 3 - ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS EM DIFERENTES ÁREAS DO DIREITO (CÍVEL, PENAL, TRABALHISTA, FAMÍLIA)

1. Estrutura lógica comum das peças processuais: endereçamento; qualificação das partes; exposição dos fatos (de modo claro, cronológico e objetivo); fundamentação jurídica (com indicação de dispositivos legais e princípios aplicáveis); pedidos (claros, determinados e coerentes com os fatos e o direito invocado; valor da causa (quando exigido); e fecho.
2. Linguagem técnica e clara. Linguagem formal, impessoal e acessível.
3. Fundamentação jurídica. O domínio da subsunção dos fatos à norma. A identificação dos fatos relevantes juridicamente. Enquadramentos legais e principiológicos. Argumentação persuasiva com base em doutrina, jurisprudência e normas pertinentes.
4. Adequação ao procedimento (trabalhista, civil, penal ou de família). O respeito aos princípios processuais (contraditório, ampla defesa, devido processo legal, boa-fé processual). A necessária observação das regras de competência, legitimidade e interesse processual.
5. Finalidade prática e persuasiva das peças processuais. O convencimento do julgador mediante a força dos argumentos e da lógica jurídica. A concisão, a objetividade, a precisão técnica e o rigor formal. O tratamento respeitoso e a urbanidade, conforme o Código de Ética da OAB.
6. Unidade do raciocínio jurídico nas peças processuais dos diversos ramos do direito. A finalidade da tutela de direitos e da promoção da justiça concreta. O compromisso ético com a verdade dos fatos e a boa-fé processual.

NOME E ASSINATURA DA COORDENAÇÃO DAS BANCAS